



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 16/08/19 _____ *Divans*

PROJETO DE LEI

Denomina uma via pública no Loteamento

Santa Clara de Terezinha Moreira dos Santos Costa.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2019

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

EMENTA: DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO SANTA CLARA DE TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS COSTA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2538/2019

Data: 15/07/2019 - Horário: 14:24



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Terezinha Moreira dos Santos Costa, a avenida Três do Loteamento Residencial Santa Clara, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de Julho de 2.019.

Professor Osvaldo Macedo Negrão

Vereador